

BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO ORDINÁRIA

Ano VIII - Nº 560

19 de novembro de 2024



UNILAB

Universidade da
Integração Internacional
da Lusofonia Afro-Brasileira

www.unilab.edu.br



/unilaboficial



/unilab.oficial



/unilaboficial

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL
DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

REITORIA:

Roque do Nascimento Albuquerque
Reitor

Claudia Ramos Carioca
Vice-Reitora

João Felipe Rodrigues do Nascimento
Chefe de Gabinete

PRÓ-REITORIAS

Antônio Célio Ferreira dos Santos
Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Artemisa Odila Candé Monteiro
Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais

Kaline Girão Jamison
Pró-Reitora de Extensão, Arte e Cultura

Thiago Moura de Araújo
Pró-Reitor de Graduação

Segone Ndangalila Cossa
Pró-Reitor de Políticas Afirmativas e Estudantis

Carlos Henrique Lopes Pinheiro
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Lucas Daniel de Molt'alverne Monteiro
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

UNIDADES ACADÊMICAS

Antônio Carlos da Silva Barros
Diretor do Instituto de Educação a Distância

Luma Nogueira de Andrade
Diretora do Instituto de Humanidades

Maria Cristiane Martins de Souza
Diretora do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável

Elcimar Simão Martins
Diretor do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza

Tiago Martins da Cunha
Diretor do Instituto de Linguagens e Literaturas

Lucas Nunes da Luz
Diretor do Instituto de Desenvolvimento Rural

Eliane Gonçalves da Costa
Diretora do Instituto de Humanidades e Letras – BA

José Weyne de Freitas Sousa
Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas

Juliana Jales de Hollanda Celestino
Diretora do Instituto de Ciências da Saúde

UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Rafaelle Oliveira Lima
Corregedora

Rebeca Cavalcante Pinheiro Lima
Superintendente de Gestão de Pessoas

Talita Mara Martins da Silva
Diretora do Sistema de Bibliotecas

Maira Cristina Amorim
Chefe de Auditoria Interna

Monica Saraiva Almeida
Ouvidora

Giancarlo Cardoso Vecchia
Diretor de Tecnologia da Informação

Mara Rita Duarte de Oliveira Berraoui
Coordenadora de Comunicação

Mirian Sumica Carneiro Reis
Diretora do Campus dos Malês

Giovanni Pacelli Carvalho Lustosa da Costa
Chefe da Secretaria de Governança, Integridade e Transparência.

PROCURADORIA FEDERAL

Alex Barbosa Caldeira
Procurador-Chefe

O Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) é um veículo de comunicação oficial interna, destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

- Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966 – Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.
- Portaria GR nº 175, de 06 de março de 2017 – Dispõe sobre a criação do Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Edição e publicação

Secretaria de Comunicação Institucional

boletimdeservico@unilab.edu.br | (85) 3332.6154

SUMÁRIO

REITORIA.....	05
SGP.....	13

REITORIA





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 361, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1, do Ministério da Educação;

Considerando o que consta no Processo nº 23282.016837/2024-32, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria GR Nº 149/2018, que trata da progressão funcional da docente SÂMIA NAGIB MALUF: Onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 28 de março de 2018”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 22 de março de 2017”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação em Boletim de Serviço.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 12/11/2024, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1052033** e o código CRC **634F8347**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 372, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria Reitoria nº 154, de 14 de maio de 2021, publicado no DOU de 19 de maio de 2021, Edição: 93, Seção 2, Página 32;

Considerando o constante dos autos dos processos nº 23282.412425/2020-04 e 23282.508118/2019-86, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Permanente de Gestão dos Laboratórios Acadêmicos Compartilhados da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

MEMBROS	REPRESENTAÇÃO
REITOR	Roque do Nascimento Albuquerque
VICE-REITORA	Cláudia Ramos Carioca
PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO	Thiago Moura de Araújo
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO	Carlos Henrique Lopes Pinheiro
DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE	Juliana Jales de Hollanda Celestino
DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA	Elcimar Simão Martins
DIRETOR DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL	Lucas Nunes da Luz
DIRETORA DO INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	Maria Cristiane Martins de Sousa
TÉCNICO DE LABORATÓRIO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE	Victor Teixeira Noronha
TÉCNICA DE LABORATÓRIO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA	André Luis Lima de Oliveira
TÉCNICO DE LABORATÓRIO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL	Henrique Pinho de Oliveira
TÉCNICO DE LABORATÓRIO DO INSTITUTO ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	Rafael Silva do Nascimento
NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	Isabela Nascimento dos Santos

Art. 2º As reuniões ordinárias desta comissão ocorrerão mensalmente, mediante convocação de seu Presidente, via e-mail, e, em caráter extraordinário, quando convocados pela mesma autoridade, por iniciativa própria ou a requerimento da maioria absoluta de seus membros. Funcionarão com a presença da maioria absoluta dos membros, e suas decisões serão tomadas por maioria de votos dos presentes.

Art. 3º Cada reunião será registrada em ata, a qual deverá ser assinada por todos os membros participantes.

Art. 4º O Gabinete da Reitoria ficará responsável pela prestação de apoio administrativo a esta comissão.

Art. 5º Fica revogada a Portaria Reitoria nº 320, de 22 de setembro de 2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação do Boletim de Serviços da Unilab.

CLÁUDIA RAMOS CARIOCA
Vice-Reitora no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, REITOR(A), SUBSTITUTO(A)**, em 14/11/2024, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1022373** e o código CRC **544A2A96**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 373, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria Reitoria nº 154, de 14 de maio de 2021, publicado no DOU de 19 de maio de 2021, Edição: 93, Seção 2, Página 32;

Considerando o constante dos autos do Processo nº 23282.404548/2020-63, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho responsável pela proposição de normativo que disponha sobre as atribuições e as responsabilidades pela elaboração, aprovação, execução e gestão do Plano de Contratações Anual (PCA) no âmbito da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, instituído pela Portaria Reitoria/Unilab nº 287, de 12 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir do dia 19 de novembro de 2024.

CLÁUDIA RAMOS CARIOCA
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, REITOR(A), SUBSTITUTO(A)**, em 14/11/2024, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1055631** e o código CRC **36FDA183**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 377, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria Reitoria nº 154, de 14 de maio de 2021, publicado no DOU de 19 de maio de 2021, Edição: 93, Seção 2, Página 32;

Considerando o que consta nos autos dos processos nº 23282.412425/2020-04, 23282.014178/2024-08 e 23282.017806/2024-07, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para comporem a Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa (CAPP), vinculada a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

Representante da Área	Membro Efetivo	Membro Suplente
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação - PROPPG	Joselene Lima Pinheiro (Coordenador)	Carlos Henrique Lopes Pinheiro
Instituto de Ciências exatas e da Natureza - ICEN	Rafael Jorge Pontes Diógenes	Rômulo Batista Vieira
	Eveline Abreu Menezes	Dieric dos Santos de Abreu
Instituto de Desenvolvimento Rural - IDR	Clebia Mardonia Freitas Rabelo	Elisabeth Linhares Catunda
	Karine Cristiane de Oliveira Souza	--
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA	Sérgio Henrique de Oliveira Lima	Maria do Rosário de Fátima Portela Cysne
	Hugo Azevedo Rangel de Morais	Francisco Thiago Rocha Vasconcelos
Instituto de Ciências da Saúde - ICS	Leidiane Minervina Moraes de Sabino	Emília Soares Chaves
	Emanuella Silva Joventino	Juliana Jales de Hollanda Celestino
Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável - IEDS	Rejane Felix Pereira	--
	Juliana Alencar Firmo de Araújo	--
Instituto de Linguagens e Literaturas - ILL	Léia Cruz de Menezes Rodrigues	Izabel Larissa Lucena Silva
	Luana Antunes Costa	Mariza Angélica Paiva Brito
Instituto de Humanidades - IH	Ivan Costa Lima	Edson Borges
	Lailson Ferreira da Silva	Luis Carlos Silva de Sousa

Instituto de Humanidades e Letras (Campus dos Malês) - IHL	--	--
Servidores Técnico-Administrativos da PROPPG	Henrique Pinho Oliveira	Raíssa Mesquita Braga

Art. 2º A Comissão tem as seguintes competências:

I - dar subsídios à elaboração de diretrizes para a política de pesquisa da Unilab;

II - estabelecer procedimentos e prazos para o cadastro e a avaliação de projetos de pesquisa submetidos à PROPPG;

III - indicar consultores ad hoc para análise e avaliação de projetos de pesquisa, com atenção à sua especificidade e à competência dos ad hoc nos diversos campos de conhecimento;

IV - propor critérios para avaliação de mérito dos projetos de pesquisa;

V - avaliar os projetos de pesquisa submetidos ao edital de Fluxo Contínuo;

VI - avaliar os relatórios parciais e finais dos projetos de pesquisa cadastrados em Fluxo Contínuo;

VII - estimular a pesquisa em todas as áreas de conhecimento;

VIII - incentivar pesquisas que possuam caráter interdisciplinar;

IX - incentivar a realização de projetos de pesquisa em parceria com instituições internacionais;

X - assegurar o desenvolvimento de todas as atividades arroladas anteriormente, preservando sigilo em todo o processo.

Art. 3º As reuniões ordinárias desta comissão ocorrerão bimestralmente, mediante convocação de seu Coordenador, via e-mail, e, em caráter extraordinário, quando convocados pela mesma autoridade, por iniciativa própria ou a requerimento da maioria absoluta de seus membros. Funcionarão com a presença da maioria absoluta dos membros, e suas decisões serão tomadas por maioria de votos dos presentes.

Art. 4º Cada reunião será registrada em ata, a qual deverá ser assinada por todos os membros participantes.

Art. 5º Os servidores técnico-administrativos da PROPPG ficarão responsáveis pelo apoio administrativo aos trabalhos da Comissão.

Art. 6º Revoga-se a Portaria Reitoria/Unilab nº 344, de 18 de outubro de 2022.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

CLÁUDIA RAMOS CARIOCA
Vice-Reitora no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, REITOR(A), SUBSTITUTO(A)**, em 14/11/2024, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1055868** e o código CRC **5E280FE2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 376, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria Reitoria nº 154, de 14 de maio de 2021, publicado no DOU de 19 de maio de 2021, Edição: 93, Seção 2, Página 32;

Considerando o que consta nos processos nº 23282.013946/2024-06, 23282.412425/2020-04 e 23282.017828/2024-69, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para comporem a Comissão Local de Iniciação Científica (CLIC), a qual está vinculada a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro Brasileira (Unilab):

Representante da Área	Membro Efetivo	Membro Suplente
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação - PROPPG	Joserlene Lima Pinheiro (Coordenador)	Carlos Henrique Lopes Pinheiro
Instituto de Ciências exatas e da Natureza - ICEN	Jober Fernando Sobczak	Tatiana Skoraia
	Dieric dos Santos de Abreu	Mônica Regina Silva de Araújo
Instituto de Desenvolvimento Rural - IDR	João Gutemberg Leite Moraes	Elisabeth Linhares Catunda
	Geocleber Gomes de Sousa	Karine Cristiane de Oliveira Souza
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA	Hugo Azevedo Rangel de Moraes	Sérgio Henrique de Oliveira Lima
	João Coelho da Silva Neto	José Weyne de Freitas Sousa
Instituto de Ciências da Saúde - ICS	Rebeca Magalhães Pedrosa Rocha	Aline Rodrigues Feitoza
	Hérica Cristina Alves de Vasconcelos	Camila Chaves da Costa
Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável - IEDS	Juliana Alencar Firmo de Araújo	--
	Rita Karolinny Chaves de Lima	--
Instituto de Linguagens e Literaturas - ILL	Carlos Eduardo de Oliveira Bezerra	Léia Cruz de Menezes Rodrigues
	Lia Raquel Vieira de Andrade	Izabel Larissa Lucena Silva
Instituto de Humanidades - IH	Jo-A-Mi	Luis Carlos Silva de Sousa
	Lailson Ferreira da Silva	Robério Américo do Carmo Souza
Instituto de Humanidades e Letras (Campus dos Malês) - IHL	--	--
	--	--

Servidores Técnico-Administrativos da PROPPG	Raíssa Mesquita Braga	Henrique Pinho Oliveira
Representante discente	--	--

Art. 2º A Comissão Local de Iniciação Científica (CLIC) é constituída por representantes docentes, representantes da Proppg, representantes do quadro técnico-administrativo em educação e representantes discentes.

Art. 3º A Comissão Local de Iniciação Científica (CLIC) tem atribuições estabelecidas pela Resolução CONSEPE/UNILAB nº 112, de 18 de novembro de 2021, que regulamenta o seu Regimento Interno.

Art. 4º Revogar a Portaria Reitoria/Unilab nº 343, de 18 de outubro de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boleim de Serviço.

CLÁUDIA RAMOS CARIOCA
Vice-Reitora no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, REITOR(A), SUBSTITUTO(A)**, em 14/11/2024, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1055832** e o código CRC **1803F9F3**.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 725, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº **23282.018771/2024-15**, resolve:

Art. 1º Alterar as portarias listadas abaixo do(a) servidor(a) docente **ANA CRISTINA CUNHA DA SILVA**:

Portaria	Alterar para
Portaria SGP/Unilab Nº 11/2019.	Onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2018”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 20 de agosto de 2018”.
Portaria SGP/Unilab Nº 698/2020, publicada no Boletim de Serviço da Unilab de 22 de dezembro de 2020.	Onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2020”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 20 de agosto de 2020”.
Portaria SGP/Unilab Nº 843/2022, publicada no Boletim de Serviço da Unilab de 27 de dezembro de 2022.	Onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2022”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 20 de agosto de 2022”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação em Boletim de Serviço.

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 11/11/2024, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1052805** e o código CRC **962ED9A9**.

Referência: Processo nº 23282.018771/2024-15

SEI nº 1052805



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 726, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº **23804.001856/2024-28**, resolve:

Art. 1º Alterar as portarias listadas abaixo do(a) servidor(a) docente **MARLON MARCOS VIEIRA PASSOS**:

Portaria	Alterar para
Portaria SGP/Unilab Nº 164/2020, publicada no Boletim de Serviço da Unilab de 14 de abril de 2020.	Onde se lê: "conta seus efeitos a partir de 14 de dezembro de 2019", leia-se: "conta seus efeitos a partir de 12 de setembro de 2019".
Portaria SGP/Unilab Nº 716/2022, publicada no Boletim de Serviço da Unilab de 08 de novembro de 2022.	Onde se lê: "conta seus efeitos a partir de 29 de setembro de 2022", leia-se: "conta seus efeitos a partir de 12 de setembro de 2022".
Portaria SGP/Unilab Nº 593/2024, publicada no Boletim de Serviço da Unilab de 01 de outubro de 2024.	Onde se lê: "conta seus efeitos a partir de 29 de setembro de 2024", leia-se: "conta seus efeitos a partir de 12 de setembro de 2024".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação em Boletim de Serviço.

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 11/11/2024, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1052811** e o código CRC **66E18B4F**.

Referência: Processo nº 23804.001856/2024-28

SEI nº 1052811



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 729, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº **23282.018813/2024-18**, resolve:

Art. 1º Alterar as portarias listadas abaixo do(a) servidor(a) docente **LOURENÇO DA CONCEIÇÃO CARDOSO**:

Portaria	Alterar para
PORTARIA SGP Nº 584, de 29/10/2020, publicada no Boletim de Serviço da Unilab de 30 de outubro de 2020.	Onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2020”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 11 de junho de 2020”.
PORTARIA SGP Nº 72, DE 30/01/2023, publicada no Boletim de Serviço da Unilab de 31 de janeiro de 2023.	Onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2022”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 11 de junho de 2022”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação em Boletim de Serviço.

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 12/11/2024, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1053253** e o código CRC **DF1C1837**.

Referência: Processo nº 23282.018813/2024-18

SEI nº 1053253



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 730, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº **23282.018838/2024-11**, resolve:

Art. 1º Alterar as portarias listadas abaixo do(a) servidor(a) docente **ANDRESSA LEWANDOWSKI**:

Portaria	Alterar para
Portaria SGP/Unilab Nº 240, de 08/05/2020, publicada no Boletim de Serviço da Unilab de 12 de maio de 2020.	Onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2020”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2019”.
Portaria SGP/Unilab Nº 73, de 30/01/2023, publicada no Boletim de Serviço da Unilab de 31 de janeiro de 2023.	Onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2022”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2022”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação em Boletim de Serviço.

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 12/11/2024, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1053254** e o código CRC **9DD48409**.

Referência: Processo nº 23282.018838/2024-11

SEI nº 1053254



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 731, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº **23804.001857/2024-72**, resolve:

Art. 1º Alterar as portarias listadas abaixo do(a) servidor(a) docente **CATERINA ALESSANDRA**

REA:

Portaria	Alterar para
PORTARIA SGP Nº 31, DE 11/01/2021, publicada no Boletim de Serviço da Unilab de 15 de janeiro de 2021.	Onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 21 de agosto de 2020”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 14 de maio de 2019”.
PORTARIA SGP Nº 153, DE 24/02/2023, publicada no Boletim de Serviço da Unilab de 28 de fevereiro de 2023.	Onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2023”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 14 de maio de 2021”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação em Boletim de Serviço.

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 12/11/2024, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1053256** e o código CRC **DA4E804F**.

Referência: Processo nº 23804.001857/2024-72

SEI nº 1053256



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 732, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº **23282.016837/2024-32**, resolve:

Art. 1º Alterar as portarias listadas abaixo do(a) servidor(a) docente **SÂMIA NAGIB MALUF**:

Portaria	Alterar para
Portaria SGP/Unilab Nº 227/2020, publicada no Boletim de Serviço da Unilab de 12 de maio de 2020.	Onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 02 de abril de 2020”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 22 de março de 2019”.
Portaria SGP/Unilab Nº 181/2022, publicada no Boletim de Serviço da Unilab de 03 de maio de 2022.	Onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 02 de abril de 2022”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 22 de março de 2021”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço.

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 12/11/2024, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1053785** e o código CRC **3174B1CE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 734, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº **23282.018770/2024-71**, resolve:

Art. 1º Alterar as portarias listadas abaixo do(a) servidor(a) docente **CAMILA MARIA MARQUES PEIXOTO**:

Portaria	Alterar para
Portaria SGP/Unilab Nº 09/2019.	Onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2018”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2018”.
Portaria SGP/Unilab Nº 395/2021, publicada no Boletim de Serviço da Unilab de 13 de agosto de 2021.	Onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 30 de junho de 2021”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2021”.
Portaria SGP/Unilab Nº 407/2023, publicada no Boletim de Serviço da Unilab de 30 de junho de 2023.	Onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 30 de junho de 2023”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2023”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço.

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 14/11/2024, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1055434** e o código CRC **5F18BF78**.

Referência: Processo nº 23282.018770/2024-71

SEI nº 1055434



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 735, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº **23282.018804/2024-27**, resolve:

Art. 1º Alterar as portarias listadas abaixo do(a) servidor(a) docente **JACQUELINE BRITTO**

PÓLVORA:

Portaria	Alterar para
Portaria SGP/Unilab Nº 365, de 23/05/2019.	Onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 28 de março de 2019”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 18 de julho de 2018”.
Portaria SGP/Unilab Nº 173, de 31/03/2021, publicada no Boletim de Serviço da Unilab de 06 de abril de 2021.	Onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 28 de março de 2021”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 18 de julho de 2020”.
Portaria SGP/Unilab Nº 147, de 23/02/2023, publicada no Boletim de Serviço da Unilab de 28 de fevereiro de 2023	Onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 28 de março de 2023”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 18 de julho de 2022”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço.

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 14/11/2024, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1055487** e o código CRC **1162E379**.

Referência: Processo nº 23282.018804/2024-27

SEI nº 1055487



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 736, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº **23282.018254/2024-46**, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor técnico-administrativo **DANTE BARBOSA LIMA**, matrícula SIAPE nº **2121946**, progressão por mérito profissional, do **padrão de vencimento 7** para o **padrão 8**, nível de classificação **D**, de acordo com o Art. 10 e 10-A da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as resoluções nº 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC, aos servidores Técnico-Administrativos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço, com efeitos a partir de **05 de novembro de 2024**.

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 14/11/2024, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1055524** e o código CRC **B7587CCC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 739, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.011771/2024-94, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) técnico-administrativo(a) **JHECK MARVAN DE ALBUQUERQUE COSTA**, Siape: 2180188, no período de **25/11/2024 a 20/12/2024**, a fim de usufruir da Licença Capacitação, quinquênio **2014/2019**, de acordo com o Art. 87 da Lei 8.112/90, o Decreto nº 9.991/2019 e o Decreto 10.506/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação em Boletim de Serviço.

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA**, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em 17/11/2024, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1056056** e o código CRC **91204C7F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 737, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº **23804.001864/2024-74**, resolve:

Art. 1º Alterar as portarias listadas abaixo do(a) servidor(a) docente **ELIANE COSTA SANTOS**:

Portaria	Alterar para
Portaria SGP Nº 248/2020, publicada no Boletim de Serviço da Unilab de 15 de maio de 2020.	Onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 29 de fevereiro de 2020”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2019”.
Portaria SGP Nº 720/2022, publicada no Boletim de Serviço da Unilab de 08 de novembro de 2022.	Onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 28 de setembro de 2022”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2022”.
Portaria SGP Nº 633/2024, publicada no Boletim de Serviço da Unilab de 22 de outubro de 2024.	Onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 28 de setembro de 2024”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2024”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço.

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 14/11/2024, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1055591** e o código CRC **ACA07733**.

Referência: Processo nº 23804.001864/2024-74

SEI nº 1055591



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 743, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº **23282.018825/2024-42**, resolve:

Art. 1º Alterar as portarias listadas abaixo do(a) servidor(a) docente **MONALISA VALENTE FERREIRA**:

Portaria	Alterar para
PORTARIA SGP Nº 407, DE 11/08/2020, publicada no Boletim de Serviço da Unilab de 18/08/2020.	Onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 25 de setembro de 2020”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 20 de agosto de 2020”.
PORTARIA SGP Nº 627, DE 27/09/2022, publicada no Boletim de Serviço da Unilab de 30/09/2022.	Onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 25 de setembro de 2022”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 20 de agosto de 2022”.
PORTARIA SGP Nº 504, DE 26/08/2024, publicada no Boletim de Serviço da Unilab de 30/08/2024.	Onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 25 de setembro de 2024”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 20 de agosto de 2024”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço.

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 18/11/2024, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1056811** e o código CRC **10F2F54B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 744, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº **23282.018850/2024-26**, resolve:

Art. 1º Alterar as portarias listadas abaixo do(a) servidor(a) docente **CARLOS HENRIQUE LOPES PINHEIRO**:

Portaria	Alterar para
Portaria SGP/Unilab Nº 140, de 08/03/2019.	Onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2019”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 07 de janeiro de 2019”.
Portaria SGP/Unilab Nº 79, de 03/02/2021, publicada no Boletim de Serviço da Unilab de 05/02/2021.	Onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2021”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 07 de janeiro de 2021”.
Portaria SGP/Unilab Nº 58, de 23/01/2023, publicada no Boletim de Serviço da Unilab de 27/01/2023.	Onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2023”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 07 de janeiro de 2023”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço.

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 18/11/2024, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1056856** e o código CRC **4E660ABD**.

Referência: Processo nº 23282.018850/2024-26

SEI nº 1056856



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 745, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº **23282.018854/2024-12**, resolve:

Art. 1º Alterar as portarias listadas abaixo do(a) servidor(a) docente **FRANCISCO VITOR MACÊDO PEREIRA**:

Portaria	Alterar para
PORTARIA SGP Nº, 144, DE 08/03/2019.	Onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2019”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 07de janeiro de 2019”.
PORTARIA SGP Nº 32, DE 11/01/2021, publicada no Boletim de Serviço da Unilab de 15/01/2021.	Onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2021”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 07 de janeiro de 2021”.
PORTARIA SGP Nº 167, DE 03/03/2023, publicada no Boletim de Serviço da Unilab de 07/03/2023.	Onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2023”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 07 de janeiro de 2023”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço.

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 18/11/2024, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1056889** e o código CRC **D034F726**.

Referência: Processo nº 23282.018854/2024-12

SEI nº 1056889



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 746, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº **23282.018852/2024-15**, resolve:

Art. 1º Alterar as portarias listadas abaixo do(a) servidor(a) docente **MARIO HENRIQUE CASTRO BENEVIDES**:

Portaria	Alterar para
Portaria SGP/Unilab Nº 945, de 28/11/2019, publicada no Boletim de Serviço da Unilab de 03/12/2019.	Onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2019”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 09 de junho de 2019”.
Portaria SGP/Unilab Nº 450, de 27/08/2021, publicada no Boletim de Serviço da Unilab de 31/08/2021.	Onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2021”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 09 de junho de 2021”.
Portaria SGP/Unilab Nº 689, de 15/09/2023, publicada no Boletim de Serviço da Unilab de 22/09/2023.	Onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2023”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 09 de junho de 2023”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço.

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 18/11/2024, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1056917** e o código CRC **A2613BB5**.

Referência: Processo nº 23282.018852/2024-15

SEI nº 1056917



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 747, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº **23804.001862/2024-85**, resolve:

Art. 1º Alterar as portarias listadas abaixo do(a) servidor(a) docente **ANA CLAUDIA GOMES DE SOUZA**:

Portaria	Alterar para
Portaria SGP/Unilab Nº 345, de 07/07/2020, publicada no Boletim de Serviço da Unilab de 10/07/2020.	Onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 27 de maio de 2020”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2020”.
Portaria SGP/Unilab Nº 223, de 03/04/2023, publicada no Boletim de Serviço da Unilab de 14/04/2023.	Onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 21 de março de 2023”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2023”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço.

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 18/11/2024, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1056939** e o código CRC **2BB14EE7**.

Referência: Processo nº 23804.001862/2024-85

SEI nº 1056939



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 748, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº **23282.014091/2024-22**, resolve:

Art. 1º Alterar as portarias listadas abaixo do(a) servidor(a) docente **OTAVIA MARQUES DE FARIAS**:

Portaria	Alterar para
PORTARIA SGP Nº 229, DE 07/05/2020, publicada no Boletim de Serviço da Unilab de 12/05/2020.	Onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 25 de novembro de 2019”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 11 de junho de 2019”.
PORTARIA SGP/UNILAB Nº 571, DE 11/11/2021, publicada no Boletim de Serviço da Unilab de 19/11/2021.	Onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 25 de novembro de 2021”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 11 de junho de 2021”.
PORTARIA SGP/UNILAB Nº 936, DE 14/11/2023, publicada no Boletim de Serviço da Unilab de 21/12/2023.	Onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 25 de novembro de 2023”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 11 de junho de 2023”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço.

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 18/11/2024, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1056966** e o código CRC **COEFE178**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 749, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº **23282.018934/2024-60**, resolve:

Art. 1º Alterar as portarias listadas abaixo do(a) servidor(a) docente **CAROLINA MARIA COSTA BERNARDO**:

Portaria	Alterar para
Portaria SGP/Unilab Nº 220, de 07/05/2020, publicada no Boletim de Serviço da Unilab de 15/05/2020.	Onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 27 de janeiro de 2020”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2019”.
Portaria SGP/Unilab Nº 850, de 23/12/2022, publicada no Boletim de Serviço da Unilab de 30/12/2022.	Onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 26 de outubro de 2022”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2022”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço.

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 18/11/2024, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1057126** e o código CRC **6C5AD39B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 750, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº **23282.018947/2024-39**, resolve:

Art. 1º Alterar as portarias listadas abaixo do(a) servidor(a) docente **MEIRE VIRGINIA CABRAL GONDIM**:

Portaria	Alterar para
PORTARIA SGP Nº 316, DE 18/06/2020, publicada no Boletim de Serviço da Unilab de 23/06/2020.	Onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 04 de maio de 2020”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2020”.
PORTARIA SGP Nº 283, DE 02/06/2022, publicada no Boletim de Serviço da Unilab de 07/06/2022.	Onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 19 de maio de 2022”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2022”.
PORTARIA SGP Nº 336, DE 20/06/2024, publicada no Boletim de Serviço da Unilab de 25/06/2024.	Onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 19 de maio de 2024”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2024”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço.

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 18/11/2024, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1057145** e o código CRC **BDAB4496**.

Referência: Processo nº 23282.018947/2024-39

SEI nº 1057145



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 751, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº **23282.018857/2024-48**, resolve:

Art. 1º Alterar as portarias listadas abaixo do(a) servidor(a) docente **RICARDINO JACINTO DUMAS TEIXEIRA**:

Portaria	Alterar para
Portaria SGP/Unilab Nº 94, de 23 de outubro de 2018.	Onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 17 de julho de 2018”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 06 de abril de 2017”.
Portaria SGP/Unilab Nº 257/2020, publicada no Boletim de Serviço da Unilab de 22 de maio de 2020.	Onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 15 de abril de 2020”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 06 de abril de 2020”.
Portaria SGP/Unilab Nº 177/2022, publicada no Boletim de Serviço da Unilab de 03 de maio de 2022.	Onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 15 de abril de 2022”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 06 de abril de 2022”.
Portaria SGP/Unilab Nº 179/2024, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário da Unilab de 05 de abril de 2024.	Onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 15 de abril de 2024”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 06 de abril de 2024”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço.

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 18/11/2024, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1057170** e o código CRC **EDCE8A5A**.

Referência: Processo nº 23282.018857/2024-48

SEI nº 1057170



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 752, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº **23282.018853/2024-60**, resolve:

Art. 1º Alterar as portarias listadas abaixo do(a) servidor(a) docente **LUIS TOMAS DOMINGOS**:

Portaria	Alterar para
Portaria SGP/Unilab Nº 215/2019.	Onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2019”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 22 de outubro de 2018”.
Portaria SGP/Unilab Nº 104/2021, publicada no Boletim de Serviço da Unilab de 12 de fevereiro de 2021.	Onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2021”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 22 de outubro de 2020”.
Portaria SGP/Unilab Nº 145/2023, publicada no Boletim de Serviço da Unilab de 28 de fevereiro de 2023.	Onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2023”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 22 de outubro de 2022”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço.

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 18/11/2024, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1057204** e o código CRC **21F4C4B8**.

Referência: Processo nº 23282.018853/2024-60

SEI nº 1057204



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 753, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº **23282.018935/2024-12**, resolve:

Art. 1º Alterar as portarias listadas abaixo do(a) servidor(a) docente **ROBERTO KENNEDY GOMES FRANCO**:

Portaria	Alterar para
PORTARIA SGP Nº 145, DE 08/03/2019.	Onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2019”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 07 de janeiro de 2019”.
PORTARIA SGP Nº 55, de 21/01/2021, publicada no Boletim de Serviço da Unilab de 26 de janeiro de 2021.	Onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2021”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 07 de janeiro de 2021”.
PORTARIA SGP Nº 152, DE 24/02/2023, publicada no Boletim de Serviço da Unilab de 28 de fevereiro de 2023.	Onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2023”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 07 de janeiro de 2023”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço.

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 18/11/2024, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1057233** e o código CRC **E63A8E3E**.

Referência: Processo nº 23282.018935/2024-12

SEI nº 1057233



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 754, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº **23282.018976/2024-09**, resolve:

Art. 1º Alterar as portarias listadas abaixo do(a) servidor(a) docente **LEIA CRUZ DE MENEZES RODRIGUES**:

Portaria	Alterar para
Portaria SGP/Unilab Nº 657/2019	Onde se lê: “conta seus efeitos a partir de “27 de setembro de 2018”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 31 de agosto de 2018”.
Portaria SGP/Unilab Nº 435/2020, publicada no Boletim de Serviço da Unilab de 25 de agosto de 2020	Onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 27 de setembro de 2020”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 31 de agosto de 2020”.
Portaria SGP/Unilab Nº 841/2022, publicada no Boletim de Serviço da Unilab de 27 de dezembro de 2022.	Onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 07 de novembro de 2022”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 31 de agosto de 2022”.
Portaria SGP/Unilab Nº 667/2024, publicada no Boletim de Serviço da Unilab de 1º de novembro de 2024.	Onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 07 de novembro de 2024”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 31 de agosto de 2024”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço.

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 18/11/2024, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1057256** e o código CRC **6FF64BE6**.

Referência: Processo nº 23282.018976/2024-09

SEI nº 1057256



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 755, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.019009/2024-56, resolve:

Art. 1º Alterar as portarias listadas abaixo do(a) servidor(a) docente **CLAUDIA REGINA RODRIGUES CALADO**:

Portaria	Alterar para
Portaria SGP Nº 74, de 03/02/2021, publicada no Boletim de Serviço da Unilab de 05 de fevereiro de 2021.	Onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 14 de janeiro de 2021.”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 07 de janeiro de 2021”.
Portaria SGP Nº 76, DE 30/01/2023, publicada no Boletim de Serviço da Unilab de 31 de janeiro de 2023.	Onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 14 de janeiro de 2023.”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 07 de janeiro de 2023”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço.

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 18/11/2024, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1057277** e o código CRC **B4B1B406**.